

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

Notícias

Atricon

IV CITC: Myrian Radrizani, do Tribunal de Contas da Argentina, é oficializada presidente da ASUR .....
IV CITC: Comitê apresenta ranking estadual da Primeira Infância .....

Ponta Porã Informa

Órgãos de controle recomendam medidas para evitar desvio de recursos em contratos de terceirização da saúde .....

Direito Descomplicado

Órgãos de controle recomendam medidas para evitar desvio de recursos em contratos de terceirização da saúde -- MPF .....
Órgãos de controle recomendam medidas para evitar desvio de recursos em contratos de terceirização da saúde -- Procuradoria .....

IV CITC: Myrian Radrizani, do Tribunal de Contas da Argentina, é oficializada presidente da ASUR

A Associação das Entidades Oficiais de Controle Público do Mercosul (ASUR) realizou, na manhã desta terça-feira (12), reunião no IV Congresso Internacional dos Tribunais de Contas, em Florianópolis. O conselheiro Marco Peixoto, do TCE-RS, passou a presidência para Myrian Radrizani, do Tribunal de Contas da Argentina, eleita anteriormente em Ushuaia. Peixoto assume agora como vice-presidente da ASUR e coordenador do Bloco Brasileiro. Participaram representantes do Brasil, Argentina e Paraguai, incluindo todos os membros da diretoria, além do presidente da Atricon, Edilson Silva.

A pauta do encontro incluiu a possível inclusão da Bolívia e do Chile na rede. O sub-controlador-geral do Tribunal de Contas do Paraguai, Augusto Paiva, também esteve presente.

Durante a reunião, Marco Peixoto destacou o crescimento da representatividade da ASUR: "Estamos cada vez mais sendo respeitados. Hoje somos um organismo importante na relação institucional entre Brasil, Argentina e agora Paraguai". Ele ressaltou a integração entre os países e a relevância do encontro para a história da entidade, afirmando que todos estavam reunidos "para defender os interesses dos Tribunais de Contas".

O presidente da Atricon, Edilson Silva, celebrou o fortalecimento da cooperação regional: "É uma alegria muito grande, enquanto representante de todo o sistema, estar com nossos irmãos argentinos e paraguaios para fortalecer os laços que nos unem cada vez mais. Precisamos nos unir em prol do propósito de garantir transparência, governança e a satisfação da sociedade". Ele defendeu ainda novas ações conjuntas entre Brasil e Argentina, lembrando a experiência com o Tribunal de Contas da Espanha, e mencionou a recente aprovação, pelo Congresso Nacional brasileiro, da emenda constitucional que reconhece a essencialidade dos Tribunais de Contas. "Convido todos a estarem no Brasil na sessão de promulgação".

A nova presidente, Myrian Radrizani, agradeceu a confiança e defendeu o fortalecimento da transparência e do controle público. Já o representante do Paraguai, o subprocurador-geral, Augusto Paiva, anunciou que o país sediará, em abril do próximo ano, uma comissão técnica sobre meio ambiente, com seminário aberto a estados e municípios. Segundo ele, a ASUR poderá sugerir temas a serem formalizados, reforçando o compromisso regional com a pauta ambiental.

IV CITC

Com o tema "Tribunais de Contas: República, Democracia, Governança e Sustentabilidade", o IV CITC acontece de 2 a 5 de dezembro no Centro de Convenções de Florianópolis (CentroSul). O evento é uma realização da Associação dos

Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE-SC), Instituto Rui Barbosa (IRB), Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas, Associação Brasileira de Tribunais de Contas dos Municípios (Abracom) e Associação Nacional dos Ministros e Conselheiros Substitutos dos Tribunais de Contas do Brasil (Audicon).

A realização da quarta edição do Congresso tem a parceria do governo do Estado de Santa Catarina, Prefeitura de Florianópolis, Prefeitura de Blumenau, Assembleia Legislativa e Grupo Baía Sul e patrocínio de Aegea, BID, BRDE, Celesc, Codemge, Cemig, CFA, CFC, CNI, FIESC, Sebrae, TechBiz, ABDI, BNDES, Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços e Ministério da Fazenda.

Texto: Lyniker Passos (TCE-GO)

Edição: Jeferson Cioatto (TCE-SC)

IV CITC: Comitê apresenta ranking estadual da Primeira Infância

O Grupo de Trabalho também discutiu desdobramentos de auditoria nacional que avaliou programas de visitas familiares a crianças de 0 a 6 anos

Em reunião de apresentação de resultados, realizada pelo Comitê Técnico da Primeira Infância (CTPI) do Instituto Rui Barbosa (IRB), nesta terça-feira (2), foram anunciados os Estados com mais e menos condições adequadas de desenvolvimento de crianças de 0 a 6 anos no Brasil: Santa Catarina e Amapá, respectivamente. O anúncio foi feito no IV Congresso Internacional dos Tribunais de Contas.

O encontro foi liderado pelos conselheiros Severiano Costandrade, do Tribunal de Contas de Tocantins (TCE-TO), e Wilson Wan-Dall, do Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE-SC), com o apoio do coordenador técnico do CTPI, Halim Girade, que é servidor do TCE-GO.

No ranking, desenvolvido pelo CTPI a partir da análise de 13 indicadores, Santa Catarina desponta em primeiro lugar e o Amapá, em último. Os indicadores utilizados estão disponíveis no Portal da Primeira Infância, que pode ser acessado no site do Tribunal de Contas de Goiás (TCE-GO). Eles tratam de saúde (8), educação (2), saneamento (2) e renda das famílias (1) e foram construídos a partir de dados oficiais.

A classificação geral se baseou na soma do resultado dos 13 itens avaliados. A partir de cada indicador foram atribuídas notas, em ordem crescente, (de 1 a 27) aos entes federativos, sendo 1 para o primeiro colocado e 27 para o último. Quanto menor a nota geral, melhor a posição.

Na sequência, o auditor de controle externo do Tribunal de Contas de Pernambuco (TCE-PE), Diego Maciel, apresentou os resultados da auditoria operacional nacional em visitas domiciliares na Primeira Infância, que avaliou a Estratégia de Saúde da Família e o Programa Criança Feliz. A fiscalização, realizada em um esforço conjunto dos Tribunais de Contas brasileiros, revelou que, apesar dos benefícios ao desenvolvimento das crianças proporcionados pelos dois programas que realizam visitas às famílias, faltam recursos, ferramentas de trabalho, servidores, capacitações, governança intersetorial, planejamento e monitoramento adequados para dar suporte às iniciativas.

"Se queremos ver os Estados progredirem rapidamente neste ranking, uma estratégia eficaz seria o fortalecimento desses programas e a valorização dos servidores, especialmente os que atuam visitando as famílias", ponderou Halim Girade.

Durante a reunião, foram discutidas também iniciativas voltadas para os próprios Tribunais de Contas e para o público

externo, pensadas a partir dos achados da auditoria nacional com foco na primeira infância. Entre elas, a criação de um repositório nacional de boas práticas dos TC's; ações que apoiem os fiscalizados no desenvolvimento de planos de ação mais efetivos; e a criação de um Grupo de Trabalho responsável por realizar estudos que embasem o desenvolvimento de uma nota recomendatória.

O grupo recebeu a visita do atual presidente do IRB, Edilberto Pontes, do Tribunal de Contas do Ceará (TCE-CE), do presidente eleito, Inaldo da Paixão, do Tribunal de Contas da Bahia (TCE-BA) e do vice-presidente, Sebastião Helvécio, do Tribunal de Contas de Minas Gerais (TCE-MG).

"Estamos aqui para reafirmar o nosso compromisso com este Comitê tão importante e cheio de entusiasmo, que tem provocado tantas mudanças", disse Pontes. Paixão destacou que o apoio continuará quando estiver à frente da entidade e lembrou que, na apreciação das Contas do Governador de 2024, em seu Estado, oportunidade em que ele foi relator, incluiu o tema Primeira Infância em seu relatório. Helvécio, por sua vez, afirmou que "as primeiras infâncias" são múltiplas, variando de acordo com o contexto étnico, local e cultural, e que isso deve ser levado em consideração.

O conselheiro Severiano Costandrade finalizou o encontro agradecendo a presença de todos em nome do presidente do CTPI, conselheiro Edson Ferrari, enfatizando que há muito trabalho a ser feito em favor da primeira infância. "Temos muito a realizar e fiscalizar. A sociedade e os gestores públicos brasileiros desconhecem a importância da primeira infância para o desenvolvimento humano e nos precisamos mudar isso", destacou.

Ranking Geral da Primeira Infância

1 Santa Catarina

2 Paraná

3 São Paulo

4 Minas Gerais

5 Espírito Santo

6 Distrito Federal

7 Rio Grande do Sul

8 Mato Grosso do Sul

9 Ceará

10 Rio Grande do Norte

11 Tocantins

12 Mato Grosso

13 Pernambuco

14 Sergipe

15 Alagoas

16 Rondônia

17 Paraíba

18 Piauí

19 Goiás

20 Rio de Janeiro

21 Bahia

22 Maranhão

23 Acre

24 Amazonas

25 Roraima

26 Pará

27 Amapá

IV CITC

Com o tema "Tribunais de Contas: República, Democracia, Governança e Sustentabilidade", o IV CITC acontece de 2 a 5 de dezembro no Centro de Convenções de Florianópolis (CentroSul). O evento é uma realização da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE-SC), Instituto Rui Barbosa (IRB), Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas, Associação Brasileira de Tribunais de Contas dos Municípios (Abracom) e Associação Nacional dos Ministros e Conselheiros Substitutos dos Tribunais de Contas do Brasil (Audicon).

A realização da quarta edição do Congresso tem a parceria do governo do Estado de Santa Catarina, Prefeitura de Florianópolis, Prefeitura de Blumenau, Assembleia Legislativa e Grupo Baía Sul e patrocínio de Aegea, BID, BRDE, Celesc, Codemge, Cemig, CFA, CFC, CNI, FIESC, Sebrae, TechBiz, ABDI, BNDES, Ministério do Desenvolvimento,

Indústria, Comércio e Serviços e Ministério da Fazenda

Texto: Heloísa Lima (TCE-GO)

Foto: Leo Morroni (Benevides)

Edição: Fernanda Mesquita (TCE-RR)

Órgãos de controle recomendam medidas para evitar desvio de recursos em contratos de terceirização da saúde

Nos últimos 10 anos tem crescido, em todo o país, a utilização do modelo que transfere a gestão dos serviços públicos de saúde para as entidades privadas sem fins lucrativos. Se por um lado o modelo busca melhorar o atendimento prestado à população, por outro, órgãos de controle apontam falta de transparência no repasse e no uso de recursos públicos destinados a organizações sociais contratadas para gerir hospitais públicos, unidades de atenção primária ou de pronto atendimento (UPAs).

Com o objetivo de evitar o mau uso do dinheiro público e a corrupção, o Ministério Público Federal (MPF) vai enviar recomendação às prefeituras brasileiras para orientar sobre os critérios a serem observados nessas contratações e prevenir desvios. A ação coordenada nacional, lançada nesta terça-feira (2), é resultado de parceria entre o MPF, o Tribunal de Contas da União (TCU), a Controladoria-Geral da União (CGU), a Associação de Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e a Rede Integrar.

Dados levantados por tribunais de contas apontam que, por ano, pelo menos R$ 30 bilhões são destinados à contratação de organizações sociais (OS) e organizações da sociedade civil de interesse público (Oscip) para essa finalidade. Só no estado de São Paulo, segundo dados do Tribunal de Contas estadual, as despesas com contratos de gestão na área da saúde saltaram de R$6,7 bilhões em 2019 para R$ 6,8 bilhões em 2024.

A Constituição Federal permite a participação complementar de instituições privadas no Sistema Único de Saúde (SUS), com preferência para entidades filantrópicas e sem fins lucrativos, para suprir lacunas na cobertura assistencial e melhorar o atendimento à população. Em 2015, o STF decidiu que essa terceirização pode ser feita por meio de parcerias com organizações sociais. Desde então, o uso do modelo se expandiu.

O Portal da Base de Dados das Organizações Sociais da Saúde aponta que, hoje, há mais de 1,8 mil unidades de saúde geridas por 158 organizações diferentes em todo o país. Elas são remuneradas com recursos de fundos municipais, estaduais ou federais. No entanto, falta controle adequado sobre o uso do dinheiro público nessas contratações. No MPF, a ação interinstitucional é coordenada pela Câmara de Combate à Corrupção (5CCR).

O que diz a recomendação - O documento lista requisitos que devem ser adotados pelos prefeitos nos contratos com as OS e Oscips para assegurar transparência, controle social e regulamentação municipal. Entre eles estão:

- Criação de portais de transparência, atualizados mensalmente, com informações detalhadas sobre os repasses, relação de dirigentes e funcionários das entidades e metas estabelecidas para avaliar as vantagens do modelo de

contratação.

- Edição de um decreto regulamentador da gestão das OS no município, que traga previsão de multas e de salários dos dirigentes, bem como regras quanto à qualificação da entidade gestora e medidas de acompanhamento do contrato de gestão.

- Criação, na prefeitura, de um canal de denúncia independente que receba e processe denúncias sobre as contratações realizadas pelas OS.

Junto com o documento, os prefeitos também vão receber um guia elaborado pelo Tribunal de Contas de Goiás, em parceria com a Atricon e a Rede Integrar - com base em auditorias feitas nesses contratos - assim como jurisprudências sobre o tema.

Até o final deste ano, a recomendação será enviada a todos os municípios brasileiros com mais de 500 mil habitantes. As cidades que têm entre 100 mil e 500 mil habitantes receberão as orientações até o final de fevereiro e os demais municípios até o final de abril. Os prefeitos terão 20 dias, a partir do recebimento da recomendação, para informar ao MPF se acatarão as medidas.

Responsabilização - O documento também ressalta que o gestor público pode ser responsabilizado por improbidade administrativa e até criminalmente, caso sejam constatadas irregularidades no uso da verba. A nova Lei de Improbidade Administrativa exige a comprovação de dolo - ou seja, de que houve intenção do agente público em cometer a irregularidade - para que ele seja punido.

Atualmente, tramitam no MPF mais de 300 procedimentos -- entre investigações e ações judiciais -- que apuram suspeitas de desvio no modelo de terceirização da saúde pública em todo o país. Entre as irregularidades já identificadas em algumas contratações estão o superfaturamento de contratos, a quarteirização de serviços, a contratação de entidades sem capacidade técnica para executar as atividades, além da ausência de estudos prévios que comprovem a vantagem da adoção desse modelo, entre outros problemas.

Auditorias realizadas pela CGU e pelo TCU também apontam que a falta de controle preventivo e a seleção inadequada de parceiros privados têm favorecido fraudes e corrupção nesse modelo de gestão. Entre os problemas identificados pelo TCU, em levantamento de 2023, estão a inexistência de uma base oficial de dados sobre a atuação das organizações sociais de saúde no país, fraudes na seleção das entidades, editais direcionados a determinada organização, irregularidades na execução dos contratos, conflito de interesses entre dirigentes das entidades e gestores municipais, entre outros. Já a CGU, em trabalho publicado em 2024, analisou a atuação do Ministério da Saúde como dirigente nacional do SUS no gerenciamento do modelo e apontou oportunidades de melhorias nos normativos, reforço das orientações técnicas aos gestores dos estados e municípios, gerenciamento dos riscos envolvidos, inclusão do assunto como prioridade nas auditorias do Denasus, bem como, promoção da transparência ativa das parcerias realizadas pelos entes subnacionais.

Órgãos de controle recomendam medidas para evitar desvio de recursos em contratos de terceirização da saúde -- MPF

Combate à Corrupção

2 de Dezembro de 2025 às 12h0

Órgãos de controle recomendam medidas para evitar desvio de recursos em contratos de terceirização da saúde

Prefeituras de todo país serão orientadas sobre contratação de organizações sociais, para evitar corrupção

Foto: Canva

Nos últimos 10 anos tem crescido, em todo o país, a utilização do modelo que transfere a gestão dos serviços públicos de saúde para as entidades privadas sem fins lucrativos. Se por um lado o modelo busca melhorar o atendimento prestado à população, por outro, órgãos de controle apontam falta de transparência no repasse e no uso de recursos públicos destinados a organizações sociais contratadas para gerir hospitais públicos, unidades de atenção primária ou de pronto atendimento (UPAs). Com o objetivo de evitar o mau uso do dinheiro público e a corrupção, o Ministério Público Federal (MPF) vai enviar recomendação às prefeituras brasileiras para orientar sobre os critérios a serem observados nessas contratações e prevenir desvios.

A ação coordenada nacional foi lançada nesta terça-feira (2), durante o IV Congresso Internacional dos Tribunais de Contas, em Florianópolis (SC). Ela conta com a parceria do Tribunal de Contas da União (TCU), da Controladoria Geral da União (CGU), da Associação de Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e da Rede Integrar.

Dados levantados por tribunais de contas apontam que, por ano, pelo menos R$ 30 bilhões são destinados à contratação de organizações sociais (OS) e organizações da sociedade civil de interesse público (Oscip) para essa finalidade. Só no estado de São Paulo, segundo dados do Tribunal de Contas, as despesas com contratos de gestão na área da saúde saltaram de R$ 6,7 bilhões em 2019 para R$ 16,8 bilhões em 2024.

A Constituição Federal permite a participação complementar de instituições privadas no Sistema Único de Saúde (SUS), com preferência para entidades filantrópicas e sem fins lucrativos, para suprir lacunas na cobertura assistencial e melhorar o atendimento à população. Em 2015, o STF decidiu que essa terceirização pode ser feita por meio de parcerias com organizações sociais. Desde então, o uso do modelo se expandiu.

O Portal da Base de Dados das Organizações Sociais da Saúde aponta que, hoje, há mais de 1,8 mil unidades de saúde geridas por 158 organizações diferentes em todo o país. Elas são remuneradas com recursos de fundos municipais, estaduais ou federais. No entanto, falta controle adequado sobre o uso do dinheiro público nessas contratações.

"O objetivo não é acabar com a utilização do modelo - que é uma alternativa de gestão da saúde -, mas mostrar ao gestor como avaliar se é a melhor alternativa e, em caso positivo, quais os critérios adotar no contrato e como monitorar a execução", explica o procurador regional da República Uendel Ugatti, idealizador do projeto no âmbito do MPF.

A ação interinstitucional é coordenada pela Câmara de Combate à Corrupção (5CCR) do MPF. Segundo o coordenador da 5CCR, subprocurador-geral da República Alexandre Camanho, a ideia é atuar de forma preventiva, estimulando a adoção de boas práticas para o uso eficiente do dinheiro público. "Buscamos identificar potenciais riscos de desvio que se repetem em vários municípios, para atuar de forma preventiva e evitar danos aos cofres públicos e à sociedade", pontua Camanho.

O que diz a recomendação - O documento lista requisitos que devem ser adotados pelos prefeitos nos contratos com as OS e Oscips para assegurar transparência, controle social e regulamentação municipal. Entre eles estão:

- Criação de portais de transparência, atualizados mensalmente, com informações detalhadas sobre os repasses, relação de dirigentes e funcionários das entidades e metas estabelecidas para avaliar as vantagens do modelo de contratação.

- Edição de um decreto regulamentador da gestão das OS no município, que traga previsão de multas e de salários dos dirigentes, bem como regras quanto à qualificação da entidade gestora e medidas de acompanhamento do contrato de gestão.

- Criação, na prefeitura, de um canal de denúncia independente que receba e processe denúncias sobre as contratações realizadas pelas OS.

Junto com o documento, os prefeitos também vão receber um guia elaborado pelo Tribunal de Contas de Goiás, em parceria com a Atricon e a Rede Integrar - com base em auditorias feitas nesses contratos - assim como jurisprudências sobre o tema. Até o final deste ano, a recomendação será enviada a todos os municípios brasileiros com mais de 500 mil habitantes. As cidades que têm entre 100 mil e 500 mil habitantes receberão as orientações até o final de fevereiro e os demais municípios até o final de abril. Os prefeitos terão 20 dias, a partir do recebimento da recomendação, para informar ao MPF se acatam as medidas.

Responsabilização - O documento também ressalta que o gestor público pode ser responsabilizado por improbidade administrativa e até criminalmente, caso sejam constatadas irregularidades no uso da verba.

A nova Lei de Improbidade Administrativa exige a comprovação de dolo - ou seja, de que houve intenção do agente público em cometer a irregularidade - para que ele seja punido. "A recomendação vai auxiliar nessa comprovação, pois o gestor não poderá alegar falta de conhecimento sobre os critérios a serem seguidos nas contratações", explica Ugatti. Além disso, se o prefeito se negar a seguir a recomendação, assume a responsabilidade por eventuais irregularidades

que venham a ocorrer, conforme alerta o procurador.

Atualmente, tramitam no MPF mais de 300 procedimentos -- entre investigações e ações judiciais -- que apuram suspeitas de desvio no modelo de terceirização da saúde pública em todo o país. Entre as irregularidades já identificadas em algumas contratações estão o superfaturamento de contratos, a quarteirização de serviços, a contratação de entidades sem capacidade técnica para executar as atividades, além da ausência de estudos prévios que comprovem a vantagem da adoção desse modelo, entre outros problemas.

Órgãos de controle recomendam medidas para evitar desvio de recursos em contratos de terceirização da saúde -- Procuradoria

Combate à Corrupção

2 de Dezembro de 2025 às 12h0

Órgãos de controle recomendam medidas para evitar desvio de recursos em contratos de terceirização da saúde

Prefeituras de todo país serão orientadas sobre contratação de organizações sociais, para evitar corrupção

Nos últimos 10 anos tem crescido, em todo o país, a utilização do modelo que transfere a gestão dos serviços públicos de saúde para as entidades privadas sem fins lucrativos. Se por um lado o modelo busca melhorar o atendimento prestado à população, por outro, órgãos de controle apontam falta de transparência no repasse e no uso de recursos públicos destinados a organizações sociais contratadas para gerir hospitais públicos, unidades de atenção primária ou de pronto atendimento (UPAs). Com o objetivo de evitar o mau uso do dinheiro público e a corrupção, o Ministério Público Federal (MPF) vai enviar recomendação às prefeituras brasileiras para orientar sobre os critérios a serem observados nessas contratações e prevenir desvios.

A ação coordenada nacional foi lançada nesta terça-feira (2), durante o IV Congresso Internacional dos Tribunais de Contas, em Florianópolis (SC). Ela conta com a parceria do Tribunal de Contas da União (TCU), da Controladoria Geral da União (CGU), da Associação de Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e da Rede Integrar.

Dados levantados por tribunais de contas apontam que, por ano, pelo menos R$ 30 bilhões são destinados à contratação de organizações sociais (OS) e organizações da sociedade civil de interesse público (Oscip) para essa finalidade. Só no estado de São Paulo, segundo dados do Tribunal de Contas, as despesas com contratos de gestão na área da saúde saltaram de R$ 6,7 bilhões em 2019 para R$ 16,8 bilhões em 2024.

A Constituição Federal permite a participação complementar de instituições privadas no Sistema Único de Saúde (SUS), com preferência para entidades filantrópicas e sem fins lucrativos, para suprir lacunas na cobertura assistencial e melhorar o atendimento à população. Em 2015, o STF decidiu que essa terceirização pode ser feita por meio de parcerias com organizações sociais. Desde então, o uso do modelo se expandiu.

O Portal da Base de Dados das Organizações Sociais da Saúde aponta que, hoje, há mais de 1,8 mil unidades de saúde geridas por 158 organizações diferentes em todo o país. Elas são remuneradas com recursos de fundos

municipais, estaduais ou federais. No entanto, falta controle adequado sobre o uso do dinheiro público nessas contratações.

"O objetivo não é acabar com a utilização do modelo - que é uma alternativa de gestão da saúde -, mas mostrar ao gestor como avaliar se é a melhor alternativa e, em caso positivo, quais os critérios adotar no contrato e como monitorar a execução", explica o procurador regional da República Uendel Ugatti, idealizador do projeto no âmbito do MPF.

A ação interinstitucional é coordenada pela Câmara de Combate à Corrupção (5CCR) do MPF. Segundo o coordenador da 5CCR, subprocurador-geral da República Alexandre Camanho, a ideia é atuar de forma preventiva, estimulando a adoção de boas práticas para o uso eficiente do dinheiro público. "Buscamos identificar potenciais riscos de desvio que se repetem em vários municípios, para atuar de forma preventiva e evitar danos aos cofres públicos e à sociedade", pontua Camanho.

O que diz a recomendação - O documento lista requisitos que devem ser adotados pelos prefeitos nos contratos com as OS e Oscips para assegurar transparência, controle social e regulamentação municipal. Entre eles estão:

- Criação de portais de transparência, atualizados mensalmente, com informações detalhadas sobre os repasses, relação de dirigentes e funcionários das entidades e metas estabelecidas para avaliar as vantagens do modelo de contratação.

- Edição de um decreto regulamentador da gestão das OS no município, que traga previsão de multas e de salários dos dirigentes, bem como regras quanto à qualificação da entidade gestora e medidas de acompanhamento do contrato de gestão.

- Criação, na prefeitura, de um canal de denúncia independente que receba e processe denúncias sobre as contratações realizadas pelas OS.

Junto com o documento, os prefeitos também vão receber um guia elaborado pelo Tribunal de Contas de Goiás, em parceria com a Atricon e a Rede Integrar - com base em auditorias feitas nesses contratos - assim como jurisprudências sobre o tema. Até o final deste ano, a recomendação será enviada a todos os municípios brasileiros com mais de 500 mil habitantes. As cidades que têm entre 100 mil e 500 mil habitantes receberão as orientações até o final de fevereiro e os demais municípios até o final de abril. Os prefeitos terão 20 dias, a partir do recebimento da recomendação, para informar ao MPF se acatam as medidas.

Responsabilização - O documento também ressalta que o gestor público pode ser responsabilizado por improbidade administrativa e até criminalmente, caso sejam constatadas irregularidades no uso da verba.

A nova Lei de Improbidade Administrativa exige a comprovação de dolo - ou seja, de que houve intenção do agente público em cometer a irregularidade - para que ele seja punido. "A recomendação vai auxiliar nessa comprovação, pois o gestor não poderá alegar falta de conhecimento sobre os critérios a serem seguidos nas contratações", explica Ugatti. Além disso, se o prefeito se negar a seguir a recomendação, assume a responsabilidade por eventuais irregularidades que venham a ocorrer, conforme alerta o procurador.

Atualmente, tramitam no MPF mais de 300 procedimentos -- entre investigações e ações judiciais -- que apuram suspeitas de desvio no modelo de terceirização da saúde pública em todo o país. Entre as irregularidades já identificadas em algumas contratações estão o superfaturamento de contratos, a quarteirização de serviços, a contratação de entidades sem capacidade técnica para executar as atividades, além da ausência de estudos prévios que comprovem a vantagem da adoção desse modelo, entre outros problemas.